



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ.  
Lei Municipal nº 2608/06**

## **RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 13/2016**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajubá, CMDCAI, no uso de suas atribuições legais enquanto órgão deliberativo, formulador e controlador das políticas de atendimento à criança e adolescente no município em resolução plenária ocorrida na reunião extraordinária do dia 09 de dezembro de 2016 comunica que a instituição Centro Espírita Allan Kardec detentora da cadeira da cadeira de conselheira e da função de Presidente da Mesa Diretora desse Conselho comunicou que sua representante Titular Sra Mariana Morena Bitencourt Silva em razão da demanda de trabalho da Creche Lar de Meimei será substituída por sua suplente a Sra Sandra Helena Rodrigues de Souza Francisco e que a Sra Mariana Morena Bitencourt Silva ficará como suplente.

Entendendo que a cadeira, seja de conselheiro, seja de Presidente da Mesa Diretora do CMDCAI é da entidade e não da Pessoa Física a plenária não se opõe assumindo a função de Presidente desse Conselho nessa data a Sra Sandra Helena Rodrigues de Souza Francisco.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajubá, 16 de dezembro de 2016.

---

Sandra Helena Rodrigues de Souza Francisco  
Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente de Itajubá